



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
29/07/2025 09:21

Referência: **PROAD n.º 14860/2025**

Objeto: Inscrição de 1 (uma) servidora no "51º CONARH 2025". INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da associação epígrafe, visando à inscrição de 1 (uma) servidora, lotada na Seção de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJud-6), no "51º CONARH 2025", que será realizado no período de **19 a 21 de agosto de 2025**, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo (SP), com duração de 27 (vinte e sete) horas, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.91/93) e o Termo de Referência (fls.115/134), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.176/177).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.198), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.192/197).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJs (fls.201/203).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.203, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

